

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 026/2025

PROCESSO : 6210.2023/0011521-8

INEXIGIBILIDADE: INCISO I DO ART. 74 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, POR INEXIGIBILIDADE, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS) E CALIBRAÇÃO EM CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DA MARCA INDREL PERTENCENTES AO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, NEST E FARMÁCIA DO HSPM, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATANTE: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

CONTRATADA: INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 87.504,00 (oitenta e sete mil, quinhentos e quatro reais)

DOTAÇÃO A SER ONERADA: 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.17.01

NOTA DE EMPENHO: Nº 238/2025

Termo de Contrato que entre si celebram o
Hospital do Servidor Público Municipal, e a
empresa **INDREL INDÚSTRIA DE
REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA.**

O **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, neste ato representada pela Superintendente, **DRA. ELIZABETE MICHELETE**, RG 9.***.503-*, SSP/SP, CPF 615.***.947-**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA**, com sede na Av. Tiradentes, nº 4455, Bairro: Jd. Rosicler, Cidade: Londrina - PR, CEP 86072-000, Fone: (43) 3378-550, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 78.589.5044/0001-86, neste ato representada por seu representante legal **SR. JOÃO F. RAPCHAM**, RG 6.***.936-*, CPF 033.***.797-**, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob SEI 118713007, do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente Termo 026/2025 Aditivo de Prorrogação do Termo 065/2024 de Contrato, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a partir de **20 de março de 2025**, de acordo com o disposto no Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, sem reajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 O valor total estimado da presente contratação para o período de **12 (doze)** é de **R\$ 87.504,00 (oitenta e sete mil, quinhentos e quatro reais)**.

ITEM 01 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS) E CALIBRAÇÃO EM CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DA MARCA INDREL				
Equipamento	Qtidade.	Valor Unitário Mensal	Valor Total Mensal	Valor Total Anual
Refrigerador	07	R\$ 699,00	R\$ 4.893,00	R\$ 58.716,00
Freezer	01	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00
Ultra Freezer	01	R\$ 1.299,00	R\$ 1.299,00	R\$ 15.588,00
TOTAL			R\$ 7.292,00	R\$ 87.504,00
Equipamentos INDREL				
Local	Modelo		N° Série	
Farmácia (Terreo)	RC 430D		60456	
	RC 430D		60457	
NEST (3° Pavimento Externo)	CL 3D		46309	
Laboratório (5° Pavimento)	RC 430D		65312	
	RC 430D		65310	
	RC 430D		65311	
	RC 430D		65309	
	IULT 335D/710		60459	
	CLC 300 DAF		60460	

2.2 Todos os custos e despesas necessários à correta execução do ajuste estão inclusos no preço, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos, em conformidade com o estatuído no Edital e seus Anexos, constituindo a única remuneração devida pela CONTRATANTE à CONTRATADA.

2.3 Para fazer frente às despesas do Contrato, foi emitida a nota de empenho nº 238/2025, no valor de **R\$ 68.058,67** (sessenta e oito mil, cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos), onerando a dotação orçamentária nº **02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.17.01** do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações do orçamento próprio.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.

São Paulo, 12 de Fevereiro de 2025.


- DRA. ELIZABETE MICHELETE -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente

JOAO
FERNANDO
RAPCHAM:03337
497900
- SR. JOÃO F. RAPCHAM -
Indrel Indústria de Refrigeração Londrinense Ltda.
Representante Legal

Assinado digitalmente por JOAO FERNANDO
RAPCHAM:03337497900
NO: CNIB, O-CP-Brazil, OU#18866340201/0,
OU#VIRECONFERENCIA, CN#Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, CL#RFB e CPF A3,
OU#DE BRANCO, OU#AC Instituto Fernando FFB,
CN#JOAO FERNANDO RAPCHAM:03337497900
Resido: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.12 13:58:11-03007
Fórm PDF Reader Versão: 2024.4.0

Testemunhas:


Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.***.150-* - CPF: 052.***.728-**


Sr. Odair Bezerra
RG 8.***.816 - CPF 118.***.998-**

